Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM/059

Rio Grande, 07 de Fevereiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atenção a Indicação n°141/22, em atendimento à proposição do Vereador Rafael Missiunas, solicitando seja realizada a vacinação pediátrica contra COVID-19 nos Postos de Saúde do Município mediante agendamento, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município da Saúde, momento não é possivel expandir a vacinação COVID pediatrica a todas as unidades de saúde. O processo vacinal é regrado por norma técnica especifica e as doses recebidas até o momento não permitem esta ampliação de pontos. Ressaltamos que o agendamento em dias específicos já esta acontecendo desde o dia 27 de janeiro nas unidades do interior a fim de facilitar o acesso daquela população.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Respeitosamente,

FABIO DE OLIVEIRA BRANCO: 49844210020

Assinado digitalmente por FABIO DE OLIVEIRA BRANCO:49844210020
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=20085105000106, OU=presencial, CN=FABIO DE OLIVEIRA BRANCO:49844210020
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2022-02-08 14:56:29
Foxit Reader Versão: 9.4.1

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

À Sua Excelência
Ver. PAULO ROBERTO MARIN ROLDÃO
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!